

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PALMAS DE MONTE ALTO • BAHIA

ACESSE: WWW.PALMASDEMONTEALTO.BA.GOV.BR





SEXTA•FEIRA, 08 DE JULHO DE 2022 ANO X | N º 1745

RESUMO

DECRETOS

 DECRETO Nº 156 DE 08 DE JULHO DE 2022 - ESTABELECE O REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA CONSULTA E DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) E PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO -BA

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

∘ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA № 21/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 121/2022

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

 \circ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3501/2022 - EMPRESA: MAGAZINE PALMAS LTDA - CNPJ: 21.014.140/0001-99

CONTRATOS

EXTRATOS

∘ EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA № 21/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 121/2022

ADITIVO DE CONTRATO

○ PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0602/2021PP - PREGÃO PRESENCIAL 009/2021PE - EMPRESA: PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ № 18.195.455/0001-25





ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47 PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000 FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº 156 DE 08 DE JULHO DE 2022

"Estabelece o regulamento para a realização da Consulta e da Audiência Pública do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Palmas de Monte Alto – BA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1°. Fica instituído o regulamento da Consulta e da Audiência Pública da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Palmas de Monte Alto – BA, exigidas nos art. 19, inciso V e §5° e art. 51 da Lei Federal n° 11.445, de 05 de janeiro de 2007, conforme o Edital constante no anexo deste Decreto.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, em 08 de Julho de 2022.

Manoel Rubens Vicente Da Cruz Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47 PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000 FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGIMENTO INTERNO DA CONSULTA E DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) E DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO – BA

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1°. O Município de Palmas de Monte Alto – BA, inscrito no CNPJ 13.982.590.0001-47, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria, atendendo ao disposto no art. 19, inciso V, §5° e art. 51 da Lei Federal 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e legislação complementar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Consulta e da Audiência Pública para apresentação do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) E DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) do Município de Palmas de Monte Alto – BA.

Art. 2º. O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) E O PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) são instrumentos base para implementação de políticas públicas visando à universalização do atendimento e à eficácia das metas e ações na área de saneamento com foco no alcance de níveis crescentes de salubridade ambiental e define como se dará a prestação de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e do manejo de resíduos sólidos.

CAPÍTULO II - DO OBJETIVO

Art. 3°. A Consulta e a Audiência Pública tem por objetivo apresentar o conteúdo do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) E DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS), ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do Plano.





ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47 PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000 FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

CAPÍTULO III - DA DIVULGAÇÃO DA CONSULTA E DA AUDIÊNCIA

Art. 4º. Será dada ampla publicidade da Consulta e da Audiência Pública nos jornais locais e rádios, utilizando os veículos de imprensa disponíveis.

Parágrafo único. Os interessados poderão consultar e contribuir com os conteúdos referentes ao objeto da audiência no *link* constante no site do Município de Palmas de Monte Alto – BA (palmasdemontealto.ba.gov.br) durante o período de **11 a 22 de julho de 2022**.

CAPÍTULO IV – DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

- **Art. 5º**. A Audiência Pública ocorrerá no dia 26 de julho de 2022
- §1°. A Audiência de apresentação do Plano Municipal de Saneamento Municipal e demais elementos pertinentes será realizada no auditório do Colégio Municipal Eliza Teixeira de Moura, localizado a Praça Tiradentes, 378 Centro, às 09h00min.
- §2°. A entrada será franqueada e a participação de todos os interessados é gratuita, onde qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar e contribuir no processo da Audiência Pública.

CAPÍTULO V – FORMA DE PARTICIPAÇÃO

- Art. 6°. É condição para a participação da Consulta e da Audiência Pública a prévia inscrição.
- §1°. A inscrição na Consulta Pública ocorrerá no link constante no site do Município de Palmas de Monte Alto BA (palmasdemontealto.ba.gov.br) durante o período de **11 a 22 de julho de 2022.** §2°. A inscrição na Audiência Pública ocorrerá no local.
- **Art. 7º.** Será permitido o credenciamento na Audiência Pública de qualquer pessoa que eventualmente queira se manifestar na plenária.
- § 1°. O credenciamento se dará no ato da inscrição, através de preenchimento de ficha específica. Os questionamentos deverão ser redigidos em fichas oficiais fornecidas pela Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto a ser disponibilizada no local da Audiência.
- § 2°. As fichas deverão ter seus campos corretamente preenchidos, de forma legível, sob pena de não serem lidas na Plenária.
- §3°. É facultada a apresentação de documentos na fase de inscrição, os quais serão encaminhados à mesa coordenadora para leitura em ocasião oportuna e ficarão à disposição dos demais participantes, para consulta, no plenário.





ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47 PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000 FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

- §4°. Toda sugestão ou contribuição deve se referir a um documento ou item específico de cada texto disponível. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Audiência Pública, devendo ser preenchido o formulário tantas vezes quanto for o número de sugestões ou contribuições. Não há limite de sugestões ou contribuições.
- §5°. Durante a audiência, não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as que possuírem tal conteúdo, podendo, inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir.

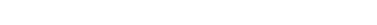
CAPÍTULO VI - DA COORDENAÇÃO E DO ENCAMINHAMENTO DA AUDIÊNCIA

- **Art. 8º.** O plenário da audiência será composto pelas pessoas presentes à Audiência Pública, devidamente credenciadas.
- **Art. 9°.** A Mesa Coordenadora será composta por representantes do Executivo Municipal de Palmas de Monte Alto; do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração do PMSB e do PMGIRS, designado em decreto municipal; da Fundação Nacional da Saúde (Funasa); da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento da Bahia (Sihs); e da Empresa Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria contratada para auxiliar e apoiar na viabilização e instituição do PMSB e do PMGIRS de Palmas de Monte Alto.
- Art. 10. Compete ao Comitê de Coordenação e ao Comitê Executivo:
- I Resolver os casos omissos no presente regimento, com anuência da plenária;
- II Registrar a atividade, por intermédio de listas de presença e por registro audiovisual.

Parágrafo único. Compete ao Coordenador:

- I Fazer a leitura dos questionamentos realizados na Audiência, na forma prevista neste
 Regimento;
- II Controlar os tempos de intervenção e coordenar os procedimentos referentes aos questionamentos encaminhados.
- **Art. 11.** A Audiência Pública será realizada na forma de exposições, intervenções orais e questionamentos por escrito, na forma disciplinada no regimento.
- §1°. Será iniciada a intervenção oral dos participantes devidamente credenciados, respeitando-se o prazo de até 03 (três) minutos cada.
- §2°. Após a finalização das intervenções, a mesa coordenadora fará as intervenções e respostas necessárias para fechamento da Audiência.
- **Art. 12.** A Mesa Coordenadora constitui instância soberana para debate sobre os questionamentos e intervenções realizados.







ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47 PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000 FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

- **Art. 13.** Caberá à Mesa Coordenadora responder ou encaminhar os questionamentos e intervenções realizados.
- §1°. Serão permitidas manifestações dos nomeados pela Mesa Coordenadora para responder os questionamentos e intervenções pertinentes, de no máximo 03 (três) minutos cada.
- §2º. Os questionamentos que não atenderem aos requisitos exigidos ou considerados impertinentes ao objeto da reunião serão automaticamente indeferidos pela Mesa Coordenadora, expondo-se os motivos.
- **Art. 14.** Ao final da Audiência Pública, será lavrada ata sucinta, sem prejuízo da gravação audiovisual.

Parágrafo único. Serão anexados à ata todos os documentos que forem entregues ao coordenador dos trabalhos durante a Audiência Pública.

Art. 15. Concluídas as exposições e as intervenções, o Coordenador dará por concluída a Audiência Pública.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 16.** As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na Consulta e na Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se a informar à municipalidade, zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.
- **Art. 17.** Todas as sugestões e contribuições serão objeto de análise pelos Comitês, sendo posteriormente publicadas em forma de relatório, a fim de apontar as incorporações realizadas na versão final do PMSB e do PMGIRS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palmas de Monte Alto-BA, em 08 de Julho de 2022.

Manoel Rubens Vicente Da Cruz Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 121/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Prefeito, **HOMOLOGA** nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE BALANÇA DIGITAL, CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO SEM, CLIPS COLGADURA INDIVIDUAL, LENÇOL DESCARTÁVEL, POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO UNIVERSAL ADULTO E PEDIÁTRICO E LUVA DE NITRÍLICA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.*

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	50,00	UND	BALANÇA DIGITAL: PLATAFORMA EM VIDRO TEMPEIRADO 8MM; CAPACIDADE 150KG; VISOR LCD DE GRANDES DIMENSÕES; ACIONAMENTO POR TOQUE; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; ALIMENTAÇÃO: 01 BATERIA CR2032. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO; 16 CM; LARGURA: 16 CM; PESO: 16G	G-TECH	BALANÇA DIGITAL	R\$ 72,61	R\$ 3.630,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
						Subtotal L	ote R\$ 3.630,50				
2	5,00	UND	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO SEM: ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS, DE FÁCIL O ACESSO ÀS CUBAS, DESIGN MODERNO COM CAIXA MOLDADA EM POLIPROPILENO (PP). BOA RIGIDEZ, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS. SUBSTÂNCIA ALCALINAS E DETERGENTES; SEM BORDAS RETENTIVAS A LIMPEZA E DESIFECÇÃO; COM ALOJAMENTO PARA OS RECIPIENTES LIQUIDO; VISOR ACRÍLICO DESCARTÁVEL, COM ÓTIMA TRANSPARÊNCIA E TOTAL FILTRAGEM DA LUZ; BATENTES DE SILICONE NO FUNDO DA BASE, NÃO UTILIZA ENERGIA ELÉTRICA. PESO LÍQUIDO: 800G; PESO BRUTO: 1,130 G; DIMENSÕES: 230MM (ALTURA), 340MM (COMPRIMENTO) E 230MM (LARGURA.	BIOTRON	CAMARA ESCURA P/ REVELAÇÃO	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
						Subtotal L	ote R\$ 1.700,00				
3	100,00	UND	CLIPS COLGADURA INDIVIDUAL: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	FAVA	CLIPS COLGADURA INDIVIDUAL	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
						Subtotal L	ote R\$ 1.050,00				
4	500,00	UND	LENÇOL DESCARTÁVEL: TAMANHO 50CM; COMPRIMENTO 50M; GRAMATURA 20G POR M2; PRODUTO NÃO ESTÉRIL E USO ÚNICO.	SO PAPEL	PAPEL LENÇOL DESC 50CM X 50 M	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
						Subtotal L	ote R\$ 5.000,00				
5	2.000,00	UND	LENÇOL DESCARTÁVEL TAMANHO 70CM; COMPRIMENTO 50M; GRAMATURA 20G POR M2; PRODUTO NÃO ESTÉRIL DE USO ÚNICO.	SO PAPEL	PAPEL LENÇOL DESC 70CM X 50 M	R\$ 12,85	R\$ 25.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
						Subtotal Lo	te R\$ 25.700,00				
6	10,00	KIT	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO UNIVERSAL ADULTO: CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 POSICIONADOR INCISIVOS E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR; 1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO; 1 POSICIONADOR MOLA SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO; 1 POSICIONADOR INTERPROXIMAL BITE WINGS; 1 POTE DE ARMAZENAMENTO; 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA.	MAQUIRA	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO UNIVERSAL ADULTO	R\$ 95,00	R\$ 950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00

回飛



SEXTA•FEIRA, 08 DE JULHO DE 2022 • ANO X | N $^{\rm o}$ 1745

LICITAÇÕES - HOMOLOGAÇÃO

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
						Subtotal	Lote R\$ 950,00				
7	10,00	KIT	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO UNIVERSAL PEDIÁTRICO: CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 POSICIONADOR INCISIVOS E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR; 1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO; 1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO; 1 POSICIONADOR INTERPROXIMAL BITE WINGS; 1 POTE DE ARMAZENAMENTO; 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA.	MAQUIRA	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO UNIVERSAL PEDIÁTRICO	R\$ 95,00	R\$ 950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
						Subtotal	Lote R\$ 950,00				
8	100,00	CX	LUVA DE NITRÍLICA: FABRICADA COM CORANTE FOTOSSENSIBILIZADOR COM AÇÃO ANTIMICROBIANA; LEVEMENTE TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS; EFICIENCIA BACTERICIDA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SEM PO; MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO); EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
						Subtotal L	ote R\$ 3.900,00				
					Sub	total Adjudicado	R\$ 42.880,50	Subtotal Orça	do: R\$ 0,00	0,00%	R\$ -42.880,50

TOTAL GERAL DO PROCESSO									
Economia R\$	Economia %	Total Orçado	Total Adjudicado						
-42.880,50	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 42.880,50						

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas de Monte Alto-BA , 08 de Julho de 2022

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ Prefeito



SEXTA•FEIRA, 08 DE JULHO DE 2022 • ANO X | N º 1745



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRONICO N.º 035/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3501/2022

O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado na Praça Do Bonfim, n.º 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº N.º 035/2022PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 09/06/2022, processo administrativo n.º 101/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 035/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MAGAZINE PALMAS LTDA	
CNPJ: 21.014.140/0001-99	
ENDERECO: AVENIDA CASTRO ALVES, Nº 5	58, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO – BAHIA, CEP: 46.460-000
REPRESENTANTE: RAIMUNDO NONATO PIR	RES MAGALHÃES, CPF: 993.325.408-10
E-MAIL: magazinepalmas@outlook.com	TEL.: (77) 3662-2998

	LOTE I											
Item	Descrição Produto	Quant.	Modelo	Marca	Valor unitário	Valor total						
TOTAL						R\$						
1	AÇUCAREIRO INOX	42	INOX	ZEIN	R\$ 27,20	1.142,40						
2	ASSADEIRAS EM ALUMÍNIO- ESPESSURA: 0,70 MM, COR: PRATA, LINHA: POLIDA, FORMATO: RETANGULAR, QUANTIDADE: 01 ASSADEIRA N° 2, ALTURA: 5CM, LARGURA: 21CM, COMPRIMENTO: 30CM, 01 ASSADEIRA N° 3, ALTURA: 5CM, LARGURA: 24CM, COMPRIMENTO: 35CM, 01 ASSADEIRA N° 4, ALTURA: 5CM, LARGURA: 30CM, COMPRIMENTO: 41CM.	15	ALUMINIO	ALUM.SAO PAULO	R\$ 28,00	R\$ 420,00						

Página 1 de 15



SEXTA•FEIRA, 08 DE JULHO DE 2022 • ANO X | N $^{\rm o}$ 1745



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47

	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 20 LITROS, COMPRIMENTO X LARGURA X, ALTURA, 5 CM X 47 CM X 19 CM. BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE: 14 LITROS DIÂMETRO 40 CM X 43 CM X 17 CM, BACIA - PLÁSTICA 10 LITROS, CAPACIDADE: 10 LITROS, MEDIDAS: 18 X 33.	20	14 LT	ARQUIPLAST	R\$ 14,70	R\$ 294,00
4	BACIA PLÁSTICA DE 15 LT	213	15 LT	ARQUIPLAST	R\$ 11,90	R\$ 2.534,70
5	BACIA PLASTICA DE 30 LT	178	30 LT	ARQUIPLAST	R\$ 22,40	R\$ 3.987,20
6	BACIA PLASTICA DE 5 LT	170	05 LT	ARQUIPLAST	R\$ 6,30	R\$ 1.071,00
7	BACIA PLÁSTICA DE 8 LT	190	08 LT	ARQUIPLAST	R\$ 7,50	R\$ 1.425,00
	BACIAS ALUMÍNIO 10 LT	99	10LT	ALUM.SAO PAULO	R\$ 32,20	R\$ 3.187,80
9	BACIAS ALUMÍNIO 20 LT	99	20 LT	ALUM.SAO PAULO	R\$ 51,80	R\$ 5.128,20
10	BACIAS ALUMÍNIO 30 LT	99	30LT	ALUM.SAO PAULO	R\$ 60,90	R\$ 6.029,10
11	BALDE PLASTICO RESISTENTE COM ALÇA CAPACIDADE 10 L	1000	10 LT	VIA PLAST	R\$ 11,90	R\$ 11.900,00
12	BANDEJA DE ISOPOR 12X15, X2, 5 CM PACOTE C/100 UNIDADES	410	ISOPOR	ISOBRAS	R\$ 18,90	R\$ 7.749,00
13	BANDEJA DE ISOPOR 18X21, 5 CM PACOTE C/100 UNIDADES	410	ISOPOR	ISOBRAS	R\$ 23,10	R\$ 9.471,00
14	BANDEJA DE ISOPOR 26X29X2 5 CM PACOTE C/100 UNIDADES	260	ISOPOR	ISOBRAS	R\$ 32,90	R\$ 8.554,00
15	BANDEJA INOX P/ ALIMENTOS 30 CM	73	INOX	ECOLUMI	R\$ 36,40	2.657,20
16	BANDEJA INOX P/ ALIMENTOS 50 CM	47	INOX	ECOLUMI	R\$ 106,40	R\$ 5.000,80
	BANDEJA PLÁSTICA P/ ALIMENTOS 35 CM	83	35CM	ALVES	R\$ 21,70	R\$ 1.801,10
18	BANDEJA PLÁSTICA P/ ALIMENTOS 50 CM	88	50 CM	ALVES	R\$ 49,00	R\$ 4.312,00
19	BORRACHA PARA PANELAS PRES. 4,5 LT	248	4,5 LT	OMEGA	R\$ 3,20	R\$ 793,60
	BORRACHA PARA PANELAS PRES. 7,0 LT		7,0 LT	OMEGA	R\$ 4,60	
	BORRACHA PARA PANELAS PRES. 10,0 LT	260	10,0 LT	OMEGA	R\$ 8,40	R\$ 2.184,00
-	BORRIFADOR/ PULVERIZADOR DE 500 ml	660		RAMAS	R\$ 7,00	R\$ 4.620,00
	BANDEJA DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO L X LARGURA X ALTURA: 47.5 CM X 33 CM X 1 CM, FORMA DA BANDEJA: RETANGULAR	30		ALVES	R\$ 36,40	R\$ 1.092,00
24	BANDEJA RETANGULAR, AÇO INOX, 49X33X3CM, PESO: 0,984KG	100	AÇO INOX	ECOLUMI	R\$ 72,80	R\$ 7.280,00

Página 2 de 15





SEXTA•FEIRA, 08 DE JULHO DE 2022 • ANO X | N $^{\rm o}$ 1745



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, n° 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47

25	BATEDOR DE CARNE ALUMÍNIO BATIDO	72	ALUM. BATIDO	VISION	R\$ 12,60	R\$ 907,20
26	CAÇAROLA MATERIAL ALUMINIO, COM TAMPA, MATERIAL DA TAMPA: ALUMÍNIO. CAÇAROLA N26, DIAMETRO: 26 CM, ALTURA: 13,5 CM, CAPACIDADE: 7L CAÇAROLA N28: DIÂMETRO: 28 CM, ALTURA: 14 CM, CAPACIDADE: 8,5L, CAÇAROLA N30: DIAMETRO: 30 CM, ALTURA: 15 CM, CAPACIDADE: 10,1L.	30	ALUMINIO	ALUM.SAO PAULO	R\$ 214,90	R\$ 6.447,00
27	CAIXA DE ISOPOR 08 LITROS	96	8 LITROS	ISOFORT	R\$ 10,50	1.008,00
28	CAIXA DE ISOPOR 12 LITROS	91	12 LITROS	ISOFORT	R\$ 14,00	1.274,00
29	CAIXA DE ISOPOR 26 LITROS	79	26 LITROS	ISOFORT	R\$ 23,80	R\$ 1.880,20
30	CAIXA DE ISOPOR 35 LITROS	69	35 LITROS	ISOFORT	R\$ 32,90	R\$ 2.270,10
31	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS	74	50 LITROS	ISOFORT	R\$ 53,90	R\$ 3.988,60
32	CAIXA DE ISOPOR 80 LITROS	62	80 LITROS	ISOFORT	R\$ 72,00	R\$ 4.464,00
33	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 05 L	146	PLASTICA 05 L	JAGUAR	R\$ 14,00	R\$ 2.044,00
34	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 10 L	166	PLASTICA 10 L	JAGUAR	R\$ 22,40	R\$ 3.718,40
35	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 15 L	130	PLASTICA 15 L	JAGUAR	R\$ 36,40	R\$ 4.732,00
36	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 20 L	166	PLASTICA 20 L	JAGUAR	R\$ 37,10	R\$ 6.158,60
37	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 30 L	50	PLASTICA 30 L	JAGUAR	R\$ 60,90	R\$ 3.045,00
38	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 40 L	50	40 LT	JAGUAR	R\$ 74,20	3.710,00
39	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA TRANSPARENTE 72L, ALTURA:40,0 CM, LARGURA:44,5 CM, COMPRIMENTO:65,0 CM	100	72 LT	JAGUAR	R\$ 107,00	R\$ 10.700,00
	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA TRANSPARENTE, LARGURA: 55,5 CM X ALTURA: 24 CM X PROFUNDIDADE: 38 CM,	100	2017	INCULS	D# 00 00	R\$
40	CAPACIDADE: 30 L	100	30 LT	JAGUAR	R\$ 60,00	6.000,00 R\$
41	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS	37	15LITROS	TERMOLAR	R\$ 57,40	2.123,80 R\$
42	CAIXA TÉRMICA 30 LITROS	37	30 LITROS	TERMOLAR	R\$ 84,70	3.133,90
43	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO C/TAMPA TAMANHO № 55	47	ALUMINIO C/ TAMPA	ALUM.SAO PAULO	R\$ 345,80	R\$ 16.252,60
44	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO C/TAMPA TAMANHO 05 L	49	ALUMINIO C/ TAMPA	ALUM.SAO PAULO	R\$ 32,20	R\$ 1.577,80

Página 3 de 15







MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto - Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47

45	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO C/TAMPA TAMANHO 08 L	EA.	ALUMINIO C/ TAMPA	ALUM.SAO PAULO	R\$ 46,90	R\$ 2.532,60
	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO C/TAMPA			ALUM.SAO		R\$
46	TAMANHO Nº 20 CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO C/TAMPA	36	ALUMINIO C/ TAMPA	PAULO ALUM.SAO	R\$ 50,40	1.814,40 R\$
47		36	ALUMINIO C/ TAMPA	PAULO	162,00	5.832,00
48	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO C/TAMPA TAMANHO Nº22	36	ALUMINIO C/ TAMPA	ALUM.SAO PAULO	R\$ 64,40	R\$ 2.318,40
49	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO C/TAMPA TAMANHO Nº24	36	ALUMINIO C/ TAMPA	ALUM.SAO PAULO	R\$ 85,40	R\$ 3.074,40
50	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO C/TAMPA TAMANHO Nº26	36	ALUMINIO C/ TAMPA	ALUM.SAO PAULO	R\$ 72,10	R\$ 2.595,60
51	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO C/TAMPA TAMANHO Nº28	36	ALUMINIO C/ TAMPA	ALUM.SAO PAULO	R\$ 75,60	R\$ 2.721,60
52	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO C/TAMPA TAMANHO N°30	36	ALUMINIO C/ TAMPA	ALUM.SAO PAULO	R\$ 79,80	R\$ 2.872,80
53	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO C/TAMPA TAMANHO Nº38	36	ALUMINIO C/ TAMPA	ALUM.SAO PAULO	R\$ 162,40	R\$ 5.846,40
54	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO C/TAMPA TAMANHO Nº45	64	ALUMINIO C/ TAMPA	ALUM.SAO PAULO	R\$ 387,00	R\$ 24.768,00
55	CALDERÃO DE ALUMÍNIO C/TAMPA TAMANHO Nº50	64	ALUMINIO C/ TAMPA	ALUM.SAO PAULO	R\$ 442,00	R\$ 28.288,00
56	CALDERÃO DE ALUMÍNIO TAMANHO Nº36	51	ALUMINIO C/ TAMPA	ALUM.SAO PAULO	R\$ 142,10	R\$ 7.247,10
57	CALEIRÃO DE ALUMÍNIO C/TAMPA TAMANHO Nº32	40	ALUMINIO C/ TAMPA	ALUM.SAO PAULO	R\$ 91,70	R\$ 3.668,00
58	CALDEIRÃO 4.5 KG PANELA GRANDE INDUSTRIAL ALUMÍNIO N45 - 68 LITROS, ALTURA: 43 CM, DIAMETRO: 45 CM, PESO: 4,5 kg.	20	68 LT	ALUM.SAO PAULO	R\$ 389,20	R\$ 7.784,00
59	CALDEIRÃO 19 LITROS, ALUMÍNIO, ALTURA X LARGURA: 19 CM X 22 CM, DIÂMETRO: 30 CM, PESO: 1 KG	20	19 LT	ALUM.SAO PAULO	R\$ 137,90	R\$ 2.758,00
60	CALDEIRÃO ALUMÍNIO C/TAMPA TAMANHO Nº 247/9, OL- 24X24X24 CM	43	ALUMINIO C/ TAMPA	ALUM.SAO PAULO	R\$ 64,40	R\$ 2.769,20
61	CANECA - GRANDE ALUMÍNIO 7 LITROS CABO MADEIRA, ALTURA: 20 CM, DIÂMETRO(BOCA): 21,5 CM, DIAMETRO (FUNDO): 21,5 CM, ESPESSURA: 1,70 MM	10	7 LITROS	ALUM.SAO PAULO	R\$ 99,40	R\$ 994,00
	CANECA GRANDE 14 CM EM ALUMÍNIO 2 LITROS CABO MADEIRA, DIMENSÕES DIÂMETRO 14 CM ALTURA 14 CM		2 LITROS	ALUM.SAO PAULO	R\$ 20,30	R\$ 304,50
63	CANECAS PLÁSTICAS, CAPACIDADE: 300 ML.	100	300 ML	JAGUAR	R\$ 3,35	R\$ 335,00

Página 4 de 15





14 Sexta•feira, 08 de julho de 2022 • Ano x | N $^{\circ}$ 1745



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47

64	COADORES DE PANO P/ CAFÉ GRANDE – 16 cm DE DIAMETRO	760	PANO	KN	R\$ 9,10	R\$ 6.916,00
65	COADORES DE PANO P/ CAFÉ PEQUENO – 8 cm DE DIÂMETRO	510	PANO	KN	R\$ 6,79	R\$ 3.462,90
66	COADOR DE PANO CABO DE MADEIRA, POLIPROPILENO, ALGODÃO DIMENSÕES: 24 X 13 X 12 CM 100 G.	50	PANO	KN	R\$ 5,95	R\$ 297,50
67	COLHER DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM CABO DE MADEIRA	99	ALU. FUNDIDO	ALUM.SAO PAULO	R\$ 11,69	R\$ 1.157,31
68	COLHER DE PLÁSTICO RESISTENTE P/MERENDA ESCOLAR	6024	PLASTICO	JAGUAR	R\$ 1,22	R\$ 7.349,28
69	COLHER DE SOPA EM INOX	230	INOX	GOLG	R\$ 43,00	9.890,00
70	CONCHA ALUMÍNIO 57 CM PARA COZINHA INDUSTRIAL	100	ALUMINIO	ALUM.SAO PAULO	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
71	CONCHA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM CABO DE MADEIRA CONJUNTO 6 COPOS DE VIDRO 300ML ALTURA: 12.5 CM, DIÂMETRO	54	ALUMINIO FUNDIDO	ALUM.SAO PAULO	R\$ 22,40	R\$ 1.209,60
72	DA BOCA: 5.5 CM.	20	300 ML	NADIR	R\$ 24,50	R\$ 490,00
73	CONJUNTO DE MANTIMENTOS PLÁSTICO, COM TAMPA TRANSPARENTE 5 PEÇAS, 20 CM DE DIÂMETRO, DIMENSÕES: 4,5L, 3,2L, 1,8L, 720ML, 300ML.	15	VIDRO	GIPLAS	R\$ 41,30	R\$ 619,50
74	CONJUNTO DE PRATOS REDONDOS DE VIDRO -FUNDOS UND 24 PEÇAS, DIAMETRO: 23 CM	30	VIDRO	DURALEX	R\$ 85,40	R\$ 2.562,00
75	COPO AMERICANO - EM VIDRO, MULTIUSO 190 ML, MEDIDAS LARGURA 6.7 X 9.3CM-PESO 0.11KG	100	AMERICANO	NADIR	R\$ 1,26	R\$ 126,00
76	COPO DE ALUMÍNIO 1L	70	ALUMINIO	ALUM.SAO PAULO	R\$ 11,90	R\$ 833,00
77	COPO DE ALUMÍNIO 2L	100	ALUMINIO	ALUM.SAO PAULO	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
78	COPO DE ALUMÍNIO 3 L	90	ALUMINIO	ALUM.SAO PAULO	R\$ 28,70	R\$ 2.583,00
79	COPO DE PLASTICO RESISTENTE P/MERENDA ESCOLAR	6000	PLASTICO	JAGUAR	R\$ 5,26	R\$ 31.560,00
	COPO DE VIDRO 200 ML CX C/24 UND	134	200ML	NADIR	R\$ 25,90	R\$ 3.470,60
81	COPO DE VIDRO 300 ML CX C/24 UND	130	300ML	WEATON	R\$ 67,00	R\$ 8.710,00
82	COPO DE VIDRO 400 ML CX C/24 UND	112	400ML	NADIR	R\$ 120,00	R\$ 13.440,00
83	CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO Nº 18	52	ALUMINIO	ALUM.SAO PAULO	R\$ 28,70	R\$ 1.492,40

Página 5 de 15





15 sexta•feira, 08 de julho de 2022 • ano x | n $^{\circ}$ 1745



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47

84	CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO № 20	52	ALUMINIO	ALUM.SAO PAULO	R\$ 50,40	R\$ 2.620,80
0.	OGGGGELING ENTALGRAMING IV EG		/ III O III III O		1.14 2.3,1.2	
85	CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO № 26	52	ALUMINIO	ALUM.SAO PAULO	R\$ 63,00	R\$ 3.276,00
86	CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO № 30	52	ALUMINIO	ALUM.SAO PAULO	R\$ 92,40	R\$ 4.804,80
87	CUSCUZEIRO GRANDE, ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE: 9 LITROS, DIÂMETRO DA BOCA: 26CM, ALTURA: 28,5 CM, DIÂMETRO DO SUPORTE: 18CM, ALTURA DO SUPORTE: 16CM COM ALÇA.	10	ALUMINIO	ALUM.SAO PAULO	R\$ 72,80	R\$ 728,00
88	CUSCUZEIRO PEQUENO, ALUMÍNIO REFORÇADO, COM ALÇA, ALTURA: 17CM, DIÂMETRO: 20CM, CAPACIDADE: 4,5 LIT., PESO: 600KG.	10	ALUMINIO	ALUM.SAO PAULO	R\$ 57,40	R\$ 574,00
89	DISPENSER P/SABONETE LIQUIDO	50	PLASTICO	NOBRE	R\$ 37,80	1.890,00
90		1-74/247	PLASTICO	NOBRE	R\$ 37,80	1.890.00
91	DISPENSER SUPORTE DE PAPEL INTERFOLHA OU PAPEL TOALHA BRANCO ALTURA 15 CM LARGURA 24.5 CM PROFUNDIDADE 12 CM, CAPACIDADE DE ROLO: 1 M, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO DE SISTEMA: PUXAR, COMPRIMENTO: 12 CM, LAR 24,5 CENTIMETROS, ALTURA: 14,7 CENTÍMETROS.	60	PLASTICO	NOBRE	R\$ 37,80	R\$ 2.268,00
92	ESCORREDOR DE ARROZ EM ALUMINIO – CAPACIDADE 3LT	42	ALUMINIO	ALUM.SAO PAULO	R\$ 30,10	1.264,20
93	ESCORREDOR DE ARROZ EM PLÁSTICO RESISTENTE	47	PLASTICO	ERCA	R\$ 11,90	R\$ 559,30
94	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMINIO, NO TAMANHO GRANDE, PARA MERENDA ESCOLAR	45	ALUMINIO	ALUM.SAO PAULO	R\$ 106,40	4.788,00
95	ESCORREDOR DE MASSAS - EM PLÁSTICO, ALTURA: 14CM, DIÂMETRO: 34,5CM.	10	PLASTICO	ALVES	R\$ 14,70	R\$ 147,0
15022	ESCORREDOR PARA LOUÇAS PLÁSTICO, 12 PRATOS, DIMENSÕES, ALTURA 11,0 X LARGURA 38,5 X 53,0 CM	**	PLASTICO	RAINHA	R\$ 18,90	RS 1.096,20
97	ESCORREDOR DE PRATO ARAMADO CROMADO 40CM	32	RAMADO/CROMADO	STOLF	R\$ 35,70	1.142,4
98	ESCOVA PARA LAVAR FRUTAS E LEGUMES	57	OVAL	GUIRARDO	R\$ 5,60	R\$ 319,2
	ESPREMEDOR DE BATATAS EM AÇO INOX, A: 24,5CMXC: 9,5CMXL: 9,5CM	49	AÇO/INOX	VISION	R\$ 15,40	R\$ 754,6
99				**	-	R

Página 6 de 15





16 Sexta•feira, 08 de julho de 2022 • ano x | n $^{\circ}$ 1745



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47

101	ESPREMEDOR DE LIMÃO	67	AL.BATIDO	SANTA MONICA	R\$ 13,30	R\$ 891,10 R\$
	Quatrocentos e dezessete mil, oitocen	tos e oi	tenta e nove reais e n	oventa e nove centa	vos	417.889,9
			LOTE II			
1	FACA DE CORTE INOX 5 POLEGADA	73	INOX	TRAMONTINA	R\$ 11,20	R\$ 817,60
2	FACA PARA COZINHA INOX COM CABO PRETO 6 POLEGADAS	265	INOX	TRAMONTINA	R\$ 13,30	3.524,5
3	FACA DE INOX 7 POLEGADA	63	INOX	TRAMONTINA	R\$ 25,00	1.575,0 R
4	FACA DE MESA EM INOX	198	INOX	ZEIN	R\$ 39,00	7.722,0
5	FACA DE PÃO, SERIAL UNIVERSAL	52	UNIVERSAL	ZEIN	R\$ 21,00	1.092,0
6	FAQUEIRO AÇO INOX 30 PÇS, INOX/POLIPROPILENO	12	30 PC	EURO	R\$ 36,30	
7	FILTRO DE BARRO C/4 VELAS	80	4 VELAS	SÃO JOÃO	R\$ 141,00	11.280,0
8	FORMA P/BOLO EM ALUMÍMIO TAMANHO 17X27X6 N1	47	ALUMINIO	ALUM.SAO PAULO	R\$ 18,00	R\$ 846,0
9	FORMA P/BOLO EM ALUMÍNIO TAMANHO 21X32X6 N2	47	ALUMINIO	ALUM.SAO PAULO	R\$ 25,90	1.217,3
10	FORMA P/BOLO EM ALUMÍNIO TAMANHO 25X37X7 N3	47	ALUMINIO	ALUM.SAO PAULO	R\$ 34,30	1.612,1
11	FORMA P/BOLO EM ALUMÍNIO TAMANHO 30X44X7 N4	42	ALUMINIO	ALUM.SAO PAULO	R\$ 30,10	1.264,2
12	FORMA P/GELO DE PLÁSTICO RESISTENTE	44	PLASTICO	ERCA	R\$ 18,20	R\$ 800,8
13	FORMA RETANGULAR PADRÃO – Nº	62	RETANGULAR	ALUM.SAO PAULO	R\$ 33,50	2.077,0
14	FORMA RETANGULAR PADRÃO – Nº 5	62	RETANGULAR	ALUM.SAO PAULO	R\$ 30,00	1,860,0
15	GARFO DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM CABO DE MADEIRA	69	CABO MADEIRA	ALUM.SAO PAULO	R\$ 23,00	
16	GARFO EM INOX 23CM ALTURA 2MM	224	INOX	ZEIN	R\$ 36,90	
17	GARRAFA DE CAFÉ 1 LT	134	1LT	INVICTA	R\$ 36,30	
18	GARRAFA DE CAFÉ 2 LT	89	2 LT	INVICTA	R\$ 56,00	
19	GARRAFA DE CAFÉ 500 ML	71	500 ML	INVICTA	R\$ 22,40	
20	GARRAFA TÉRMICA 5 LT	47	5 LT	INVICTA	R\$ 32,90	1.546,
21	GARRAFA TÉRMICA 1.8L, SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA: CLICK COM MOLA DUPLA, LARGURA: 14 CM, ALTURA: 33.8 CM, PESO: 1090 G, COM ALCA, SEM TAMPA.	20	1,8 LT	TERMOLAR	R\$ 83,00	1.660,

Página 7 de 15





SEXTA•FEIRA, 08 DE JULHO DE 2022 • ANO X | N º 1745



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, n° 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47

22	ISQUEIRO TAMANHO 81X 25X14 MM	310	PLASTICO	віс	R\$ 3,00	R\$ 930,00
	ISQUEIRO COMPRIMENTO: 2,5 CM,					
23	LARGURA: 1,2 CM, ALTURA: 8 CM PESO: 23 G	30	PLASTICO	BIC	R\$ 3,50	R\$ 105,00
	1 200. 20 0		T EAGTIOU	100	114 0,00	R\$
24	JARRA DE VIDRO DE 1,5 LT	84	VIDRO	NADIR	R\$ 14,70	1.234,80
	JARRA-PLÁSTICA COM TAMPA E		73277 PMR 10 MRS	112000000000000000000000000000000000000		R\$
25	ALÇA, 4 LITROS	90	PLASTICO	ERCA	R\$ 11,90	1.071,00
	JARRA PARA SUCO EM PLÁSTICO					
26	RESISTENTE C/TAMPA 1 LT	89	PLASTICO	ERCA	R\$ 5,60	R\$ 498,40
07	JARRA PARA SUCO EM PLÁSTICO	70	DI ACTICO	FROA	D# 7.00	D# 550.00
21	RESISTENTE C/TAMPA 1,5 LT	79	PLASTICO	ERCA	R\$ 7,00	R\$ 553,00
	JARRA PARA SUCO EM PLÁSTICO					R\$
28	RESISTENTE C/TAMPA 2 LT	124	PLASTICO	ERCA	R\$ 9,70	1.202,80
20	JARRA PARA SUCO EM PLÁSTICO	404	DI ACTICO	FDCA	DC 40 40	R\$
29	JOGO XÍCARAS CAFÉ - 6 XÍCARAS	124	PLASTICO	ERCA	R\$ 10,40	1.289,60
	DE CAFÉ, 6 PIRES, 6 XÍCARAS: 8 X					
	Ø5,7 X 5CM 6 PIRES: 12 X 12 X					
	1,5CM, ESPESSURA DA BORDA DO PIRES: 3MM, ESPESSURA DA					
	BORDA DA XÍCARA: 3,6MM,					R
30	CAPACIDADE DA XÍCARA: 90ML	40	VIDRO	NADIR	R\$ 39,70	1.588,00
	KIT 3 FRIGIDEIRA GROSSA ANTIADERENTE 16CM, 18CM E					
31	20CM	12	ANTIADERENTE	TRAMONTINA	R\$ 57,00	R\$ 684,00
	KIT COM 10 POTES PLÁSTICO					
	RETANGULAR COM TAMPA, (01)					
	POTE 3500 ML, (01) POTE 1500 ML, (02) POTES 750 ML, (03) POTES 350					RS
32	ML, (03) POTES 200 ML	60	PLASTICO	PLASUTIL	R\$ 30,00	1.800,00
	KIT COM 8 PANOS DE PRATO		V 4447 V			D4
33	TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 41 CM X 69 CM	100	100% ALGODAO	KN	R\$ 34,80	3.480,00
	KIT PIA 03 PEÇAS PRÁTICA					
	PLÁSTICO, LIXEIRA 17CM, PORTA					
34	SABÃO 8CM, PORTA DETERGENTE	40	PLASTICO	NITRON	R\$ 43,40	1.736.00
		10	T E/to Tigo	Minton	110,10	1.700,00
	KIT POTES DE VIDRO 4 PEÇAS PARA BISCOITOS (01) POTE					
	DIAMETRO 11,2 CM ALTURA 27 CM					
	COM CAPACIDADE 2,0 LITROS, (01)					
	POTE DIÂMETRO 11,2 CM. ALTURA 22,5 CM COM CAPACIDADE 1,6					
	LITROS, (01) POTE DIAMETRO 11,2					
	CM ALTURA 17 CM COM					
	CAPACIDADE 1,0 LITROS (01) POTE DIAMETRO 11,2 CM ALTURA 12 CM					R
35	COM CAPACIDADE 870ML.	40	VIDRO	OLIMPIA	R\$ 39,80	1.592,00
	LIXEIRA EM PLASTICO					
	REFORÇADO, COM TAMPA SOLTA,					R
36	CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA.	104	100 LT	ARQUIPLAST	R\$ 44,70	4.648,80
	LIXEIRA EM PLÁSTICO					
	REFORÇADO, COM TAMPA,					R

Página 8 de 15





18 sexta•feira, 08 de julho de 2022 • ano x | n $^{\circ}$ 1745



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto - Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47

38	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA REFORÇADA, COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 30 LITROS.	146	30 LT	ARQUIPLAST	R\$ 40,40	R\$ 5.898,40
39	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA REFORÇADA, COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 15 LITROS,	121	15 LT	MERCOPLAST	R\$ 19,50	R\$ 2.359,50
40	LIXEIRA EM PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	250	20 LT	ARQUIPLAST	R\$ 21,70	R\$ 5.425,00
41	LIXEIRA EM PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS.	100	50 LT	ARQUIPLAST	R\$ 49,60	R\$ 4.960,00
42	LIXEIRA EM PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.	200	15 LT	ARQUIPLAST	R\$ 56,80	R\$ 11.360,00
43	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMINIO, TIPO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃI COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.	92	15 LT	BATIKI	R\$ 68,50	R\$ 6.302,00
44	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMINIO, TIPO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃI COM CAPACIDADE DE 22 LITROS	45	22 LT	BATIKI	R\$ 166,50	R\$ 7.492,50
45	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMINIO, TIPO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃI COM CAPACIDADE DE 30 LITROS	54	30 LT	BATIKI	R\$ 226,90	R\$ 12.252,60
46	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMINIO, TIPO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃI COM CAPACIDADE DE 35 LITROS	42	35 LT	ВАТІКІ	R\$ 259,60	R\$ 10.903,20
47	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMINIO, TIPO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃI COM CAPACIDADE DE 50 LITROS	21	50 LT	BATIKI	R\$ 331,00	R\$ 6.951,00
48	MANGUEIRA P/REGISTRO DE GÁS	100	RL	MANGUEPLAST	R\$ 238,00	R\$ 23.800,00
2000	PANELAS DE ALUMINIO C/TAMPA 1/		1 LT	ALUM.SAO PAULO	R\$ 10,50	R\$ 105,00
	PANELAS DE ALUMINIO C/TAMPA 1,5 LT		1,5LT	ALUM.SAO PAULO	R\$ 17,50	R\$ 175,00
	PANELAS DE ALUMINIO C/TAMPA 2,0 LT		2,0LT	ALUM.SAO PAULO	R\$ 24,50	

Página 9 de 15





19 Sexta•feira, 08 de julho de 2022 • ano x | n $^{\circ}$ 1745



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47

	PENEIRA DE ARAME GRANDE 70 CM DE DIÂMETRO	67	ARAME	SÃO JOÃO	R\$ 14,60	R\$ 978,2
1	PANO DE PRATO CONFECCIONADO NAS MEDIDAS 45X75CM	800	ALGODAO	KN	R\$ 4,80	3.840,0
			LOTE III			
	Duzentos e quaren	ta e qu	atro mil e novecen	ntos reais		R\$ 244.900,0
	PANELA DE PRESSÃO - ALUMÍNIO POLIDO COM TAMPA10 LITROS, ALTURA X LARGURA: 20.5 CM X 45 CM, DIAMETRO: 26 CM, PESO: 2.9 KG.		10 LT	ALUSP	R\$ 95,90	7.576,1
	PANELA DE PRESSÃO-ALUMÍNIO POLIDO COM TAMPA POLIDO 7 LITROS, ALTURA X LARGURA: 17 CM X 25 CM, DIÂMETRO: 24 CM, PESO: 70 KG.	99	7,0 LT	PANELUX	R\$ 68,90	R 6.821,1
	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO POLIDO COM TAMPA, DIMENSÕES 20,2 X 20,1 X 30,2CM.		PRESSÃO	PANELUX	R\$ 52,00	R 2.080,0
65	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LT	44	4,5 LT	PANELUX	R\$ 59,50	2.618,0
64	PANELAS DE ALUMINIO C/TAMPA N24	10	N24	ALUM.SAO PAULO	R\$ 210,00	R 2.100,0
63	PANELAS DE ALUMINIO C/TAMPA LINHA HOTEL N50	10	N50	ALUM.SAO PAULO	R\$ 208,50	R 2.085,0
62	PANELAS DE ALUMINIO C/TAMPA LINHA HOTEL N40	10	N40	ALUM.SAO PAULO	R\$ 80,50	R\$ 805,0
61	PANELAS DE ALUMINIO C/TAMPA N20	10	N20	ALUM.SAO PAULO	R\$ 129,30	1.293,0
60	PANELAS DE ALUMINIO C/TAMPA LINHA HOTEL N36	10	N36	ALUM.SAO PAULO	R\$ 97,00	R\$ 970,0
59	PANELAS DE ALUMINIO C/TAMPA LINHA HOTEL N32	10	N32	ALUM.SAO PAULO	R\$ 45,50	R\$ 455,0
58	PANELAS DE ALUMINIO C/TAMPA N16	10	N16	ALUM.SAO PAULO	R\$ 26,60	R\$ 266,00
57	PANELAS DE ALUMINIO C/TAMPA N18	10	N18	ALUM.SAO PAULO	R\$ 36,40	R\$ 364,00
56	PANELAS DE ALUMINIO C/TAMPA 4 LT	10	4 LT	ALUM.SAO PAULO	R\$ 156,10	RS 1.561,00
55	PANELAS DE ALUMINIO C/TAMPA 27 LT	63	27 LT	ALUM.SAO PAULO	R\$ 183,90	11.585,70
54	PANELAS DE ALUMINIO C/TAMPA 20 LT	63	20 LT	ALUM.SAO PAULO	R\$ 127,90	8.057,70
53	PANELAS DE ALUMINIO C/TAMPA 15 LT	63	15 LT	ALUM.SAO PAULO	R\$ 94,90	R\$ 5.978,70
52	PANELAS DE ALUMINIO C/TAMPA 11 LT	63	11 LT	ALUM.SAO PAULO	R\$ 48,90	R\$ 3.080,70

Página 10 de 15





20 sexta-feira, 08 de julho de 2022 - ano x | n $^{\circ}$ 1745



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto - Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47

	PENEIRA DE COZINHA TIPO FUBA INOX 30 CM	70	INOX	CHEFLINE	R\$ 14,60	R\$ 1.022,00
4	PENEIRA DE PLÁSTICO G	62	PLASTICO	GLASBERGH	R\$ 7,60	R\$ 471,20
	PENEIRA DE PLASTICO	04	DI ACTICO	CLASSEDCH	R\$ 6,20	R\$ 564,20
	RESISTENTE M PENEIRA DE PLASTICO	91	PLASTICO	GLASBERGH	R\$ 6,20	R\$ 504,20
2000	RESISTENTE P	71	PLASTICO	GLASBERGH	R\$ 4,10	R\$ 291,10
7	PENEIRA PLÁSTICA MATERIAL DA ESTRUTURA: POLIÉSTER, MATERIAL DA MALHA: POLIESTER, DIAMETRO: 16CM, COMPRIMENTO: 30CM.	10	30 CM	ALVES	R\$ 12,38	R\$ 123,80
	PORTA COPOS ÁGUA - DISPENSER BOTÃO AUTOMÁTICO, DESENVOLVIDO PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 150, 180 E 200ML.	10	PLASTICO	MULTICOPO	R\$ 50,30	R\$ 503,00
	DOTTO DI ACTICO DI ALIMENTOS					R\$
a	POTES PLASTICO P/ ALIMENTOS C/TAMPA 1,5 00 ml	137	1,500 ML	ARQUIPLAST	R\$ 12,50	1.712,50
	POTES PLASTICO P/ ALIMENTOS C/TAMPA 1.000 ml	744	1.000 ML	ARQUIPLAST	R\$ 10,40	R\$ 1.424,80
10	C/TAMPA 1.000 IIII	137	1.000 WIL	ARQUIT EACT	ΤΦ 10,40	1.121,00
11	POTES PLASTICO P/ ALIMENTOS C/TAMPA 2,000 ml	137	2.000 ML	ARQUIPLAST	R\$ 14,60	R\$ 2.000,20
12	POTES PLASTICO P/ ALIMENTOS C/TAMPA 500 ml	137	500 ML	ARQUIPLAST	R\$ 5,30	R\$ 726,10
13	POTES PLASTICO P/ ALIMENTOS C/TAMPA 600 ml	137	600 ML	ARQUIPLAST	R\$ 5,30	R\$ 726,10
14	POTES PLASTICO P/ ALIMENTOS C/TAMPA 700 ml	137	700 ML	ARQUIPLAST	R\$ 5,80	R\$ 794,60
15	POTES PLASTICO P/ ALIMENTOS C/TAMPA 900 ml	137	900 ML	ARQUIPLAST	R\$ 5,50	R\$ 753,50
16	POTES PLASTICOS P/ ALIMENTOS C/TAMPA 800 ml	137	800 ML	ARQUIPLAST	R\$ 6,30	R\$ 863,10
17	PRATOS DE PLÁSTICO DURO 20 CM DIÂMETRO X3CM DE PROF.	6000	PLASTICO	ALVES	R\$ 3,36	R\$ 20.160,00
18	PRATOS DE VIDRO NA COR VIDRO ANTIGO 22 CM	360	VIDRO	ASTRAL	R\$ 4,80	R\$ 1.728,00
19	PRATOS PLÁSTICOS REDONDOS, CORES L SORTIDAS, DIÂMETRO 22 CM, ALTURA 3,4 CM.	300	PLASTICO	JAGUAR	R\$ 3,36	R\$ 1.008,00
20	RALADOR DE ALIMENTOS, LEGUMES EM AÇO INOX 4 FACES CORES COM ALÇA L DIMENSÕES: 20X7CM, COMPOSIÇÃO: PESO: 0.110KG.	116	4 FACES	YANG	R\$ 18,90	
88088	RALADOR/CORTADOR 25X11 CM EM		INOV	VANG	D0 00 40	R\$
21	INOX	59	INOX	YANG	R\$ 22,40	1.321,60
22	REGISTRO DE GÁS P/FOGÃO TABUA PARA CARNE PLÁSTICA.	100	BAIXA PRESSÃO	VINIGAS	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
23	COM ALÇA, DIMENSÕES 28.5 X 19.7 X 0.47 CM 215.2 G.	10	PLASTICA	VIAPLAST	R\$ 21,70	R\$ 217,00

Página 11 de 15







MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, n° 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47

24	RALO DE PIA DE COZINHA EM ALUMINIO	91	ALUMINIO	JK	R\$ 4,20	R\$ 382,20
	SALEIRO DE PLÁSTICO 500 ML		500 ML	ERCA	R\$ 6,30	R\$ 686,70
	SUPORTE DE AÇO COM PEDAL PARA LIXEIRA REDONDA DE 100 LITROS		100 LT	ART FERRO	R\$ 144,20	R\$ 6.056,40
27	SUPORTE DE AÇO COM PEDAL PARA LIXEIRA REDONDA DE 30 LITROS	42	30 LT	ART FERRO	R\$ 86,80	R\$ 3.645,60
28	SUPORTE DE AÇO COM PEDAL PARA LIXEIRA REDONDA DE 50 LITROS	42	50 LT	ART FERRO	R\$ 88,20	R\$ 3.704,40
29	SUPORTE DE AÇO COM PEDAL PARA LIXEIRA REDONDA DE 60 LITROS	42	60 LT	ART FERRO	R\$ 100,80	R\$ 4.233,60
30	SUPORTE DE AÇO COM PEDAL PARA LIXEIRA REDONDA DE 65 LITROS	42	65 LT	ART FERRO	R\$ 108,50	R\$ 4.557,00
31	TABUA DE CARNE DE PLÁSTICO 34X23CM	64	PLASTICO	ALVES	R\$ 23,10	R\$ 1.478,40
32	TACHO POLIDO ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO GROSSO E POLIDO COM TAMPA, DIÂMETRO: 40 CM CAPACIDADE: 10 LITROS, ALTURA: 14 CM.	30	ALUM.FUNDIDO	COZINHA MINEIRA	R\$ 213,50	R\$ 6.405,00
33	TACHO POLIDO ALUMÍNIO N° 45 FUNDIDO BATIDO ALTURA X LARGURA: 20 CM X 45 CM DIÂMETRO: 45 CM PESO: 7 KG.	30	ALUM.FUNDIDO	COZINHA MINEIRA	R\$ 252,70	R\$ 7.581,00
34	VELAS P/FILTRO	208	CARVAO ATIVADO	STEFANI	R\$ 27,30	R\$ 5.678,40
35	XICARA EM PORCELANA, COM PIRES DE 200ML (JOGO)	318	200 ML	OXFORD	R\$ 58,10	R\$ 18.475,80
36	XICARA EM PORCELANA, COM PIRES DE 50ML (JOGO)	318	50 ML	OXFORD	R\$ 39,95	R\$ 12.704,10
	Cento e vin	ite mil e	novecentos reais			R\$ 120.900,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: Unidade vinculada: ROBERTO RAMOS RODRIGUES

Unidade vinculada: Cargo/Função: Matrícula N.º: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

4607 (77) 3662-2113

Telefone para contato: (77) E-mail: com

: compras@palmasdemontealto.ba.gov.br

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Página 12 de 15



SEXTA•FEIRA, 08 DE JULHO DE 2022 • ANO X | Nº 1745



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, n° 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

- **7.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- **7.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- **7.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **7.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - **7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - **7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
 - 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - **7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - **7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - **7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- **7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

P

Página 13 de 15



SEXTA•FEIRA, 08 DE JULHO DE 2022 • ANO X | Nº 1745



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, n° 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- **8.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

- **9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 035/2022.
- **9.2.** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.
- 9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.
- **9.4.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (dúas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 06 de julho de 2022.

MÚNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ PREFEITO CONTRATANTE

MAGAZINE PALMAS LTDA CNPJ: 21.014.140/0001-99 RAIMUNDO NONATO PIRES MAGALHÃES CPF: 993.325.408-10 CONTRATADA

Página 14 de 15



SEXTA•FEIRA, 08 DE JULHO DE 2022 • ANO X | N º 1745



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47

TESTEMUNHAS:

CPF nº °

CPF nº 054.013-

Página 15 de 15





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47 www.palmasdemontealto.ba.gov.br – (77) 3662-2113

PROCESSO

Nº 121/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 021/2022DE

MODALIDADE/N.º: DISPENSA ELETRONICA N.º 021/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇA DIGITAL, CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO SEM, CLIPS

COLGADURA INDIVIDUAL, LENÇOL DESCARTÁVEL, POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO UNIVERSAL ADULTO E PEDIÁTRICO E LUVA DE NITRÍLICA. PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALOR: 42.880,50 (quarenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/07/2022 até 31/12/2022

FORNECEDOR: JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI

CNPJ: 07.206.435/0001-36

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE

2260 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo

FONTES

02 - Transferências de Impostos 15% - Saúde;
14 - Transferências do SUS

ASSINAM P CONTRATANTE: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

ONTRATANTE.

ASSINAM P/ JOÃO HILDS PORTO PEREIRA CONTRATADA: CPF: 434.620.657-34

DATA: 08/07/2022.

ASSINTURA:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

Prefeito Municipal

SEXTA•FEIRA, 08 DE JULHO DE 2022 • ANO X | Nº 1745



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO

Nº 063/2021PMA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ARP Nº 0602/2021PE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA PROCEDE BAHIA PROCESSAENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS **ELETRÔNICOS LTDA ME**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM N°16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: PROCEDE BAHIA PROCESSAENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ nº 18.195.422/0001-25, com sede na Avenida Sebastião de Assis Gomes, 488 - Bairro Sandoval Moraes, Guanambi - Bahia, neste ato representado pelo Sr. RONNI DONATO ARAÚJO, inscrito no CPF sob nº 777.275.095-15 e RG nº 07983603-80.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo ARP N.º 0602/2021PE celebrar o presente termo de aditivo de contrato, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade RENOVAR por 12 (doze) meses o prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO ARP № 0602/2021PE, modificando-o vencimento para o dia 13 de julho de 2023.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - A renovação do contrato disposta no "caput" desta Cláusula, se dá de acordo previsão editalícia, bem como artigo 57, II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não colidam com as deste instrumento, inclusive o valor contratual inicialmente pactuado.

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 13 de julho de 2022.

CONTRATANTE:

	MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ PREFEITO	
CONTRATADA:	PROCEDE BAHIA PROCESSAENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME CNPJ: 18.195.422/0001-25 RONNI DONATO ARAÚJO CONTRATADO	
TESTEMUNHAS:		
	Nome:	Nome:
	CPF:	CPF:







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0D42-6BF7-4E98-2959-82C1 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0D42-6BF7-4E98-2959-82C1



Hash do Documento

59ad94e1b4655f5278bc59fe7b084fbb89794b143ddfdb4c7e15cf30534c41a2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/07/2022 15:24 UTC-03:00